



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

## **Estado de São Paulo**

### **TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**

**TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019**  
**PROCESSO Nº 021/2019**  
**PREGÃO N.º 004/2019**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Angatuba**, com sede a Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º46.634.234/0001-91 representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Nicolas Basile Rochel, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, endereço à Rua Giácomo Fasanella, n.º 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 17.256.782/0001-27, com endereço na rua Salvador Rodrigues dos Santos n.º 1490 Lado B, Vila Nova Angatuba, Cep. 18240-000 Angatuba S/P, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Orivaldo Antunes**, portador da carteira de identidade n.º 26.574.838-0, CPF n.º 167.269.728-06, **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado o referido contrato em **2,37 %** do valor total o que corresponde a **R\$ 6.785,64 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde e Medicina Preventiva passando o valor total do contrato de R\$ 285.862,96 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 292.648,60 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total **R\$ 6.785,64 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva n.º 115 – 02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.01 –



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

3.3.390.30.00 – 10.301.0013.2.014 – Empenho nº 10982-000 no valor de R\$ 1.976,40 (um mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 02 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**

CNPJ-MF sob o nº 17.256.782/0001-27

**ORIVALDO ANTUNES**

RG nº 26.574.838-0, CPF nº 167.269.728-06

**Testemunhas:**

1) Maria Alice Rochel de Meira  
RG nº 53.171.381-7

2) Melisse Fatima Ramos  
RG nº 40.579.476-9



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2019 – TERMO ADITIVO Nº 003**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO TEMPERADO, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 02 de dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**  
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**  
CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**  
**Pelo contratante:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**  
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**  
CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **ORIVALDO ANTUNES**  
Cargo: **PROPRIETARIO**  
CPF: 167.269.728-06 RG: 26.574.838-0

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**  
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**  
CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**CONTRATADA: ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**  
**PROCESSO nº 021/2019**  
**CONTRATO nº 027/2019 – TERMO ADITIVO Nº 003**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO TEMPERADO, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

|   |
|---|
| <b>Nome:</b> NICOLAS BASILE ROCHEL  |
| <b>Cargo:</b> Prefeito Municipal  |
| <b>RG nº:</b> 48.249.486-4 / <b>CPF nº/:</b> 423.369.018-62                                 |
| <b>Endereço:</b> Rua Giácomo Fasanella nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP            |
| <b>Telefone:</b> (15) 3255-9500   |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br">gabinete@angatuba.sp.gov.br</a> |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|   |
|---|
| <b>Nome:</b> JULIANA PEREIRA DE MORAIS  |
| <b>Cargo:</b> Secretária Municipal de Administração   |
| <b>Endereço Comercial do Órgão/Setor:</b> Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba             |
| <b>Telefone:</b> 3255-9500  |
| <b>e-mail:</b> <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a> ; |

Angatuba, 02 de dezembro de 2021.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**